	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rgdyvay9 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 23/09/2015 Indicação nº 1690/2015 Protocolo nº 5008/2015
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística, Senhor, MARCELO DUARTE MONTEIRO, a necessidade de recuperação da Rodovia MT 270 que liga o trecho de Guiratinga – MT até Rondonópolis – MT, cujo trecho interliga os municípios de Torixoréu, Tesouro, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Araguainha - MT.

(**Ref.: Recuperação da Rodovia MT 270**)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160, inciso II, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **José Pedro Gonçalves Taques**, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **Marcelo Duarte Monteiro** a necessidade de recuperação da Rodovia MT 270 que liga o trecho de Guiratinga – MT até Rondonópolis – MT, cujo trecho interliga os municípios de Torixoréu, Tesouro, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Araguainha - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação da Rodovia MT 270 que liga o trecho de Guiratinga – MT até Rondonópolis – MT, cujo trecho interliga os municípios de Torixoréu, Tesouro, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Araguainha - MT.

Cumpre destacar que as obras começaram, no entanto, a **Trimec**, empresa responsável pela execução, não tem dado efetivo cumprimento aos serviços públicos de recuperação da Rodovia, havendo várias reclamações sobre a precária situação de trafegabilidade da MT 270.

A obra precisa ser concluída!

Impende observar que investir na melhoria das estradas e rodovias é extremamente importante para a segurança e qualidade de vida do cidadão, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades supracitadas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata-se de assunto de extrema relevância e de interesse público premente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual